

ABERTURA:

Às 16:00h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes, o Presidente do CETRAN/PA, Srº Ualame Fialho Machado, que após saudar e dar boas vindas a todos os presentes, DECLAROU ABERTA A 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2025 que foi realizada de presencial e em seguida, passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – Aprovação das Atas da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias realizadas respectivamente em 10 de abril/2025 e 24 de abril/2025:

O Sr. Presidente, colocou em discussão as referenciadas ATAS, encaminhadas de antemão via WhatsApp aos Conselheiros, para análises de forma virtual, e como não existiu algo a relatar ou destacar, considerou-as aprovadas pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário Executivo do CETRAN, Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Secretário Executivo, ao saudar e dar boas vindas a todos os presente, passou a explanar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN/PA: 1) E-mail recebido em 28 de abril de 2025, no qual o Presidente da FENASDETRAN-Federação Nacional das Associações de DETRAN, convoca o CETRAN/PA para o 13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Internacional que acontecerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2025 na cidade de Salvador-Bahia. Em seguida, em razão da necessidade do Sr. Presidente de se ausentar, a Conselheira, Lilian Santana dos Santos, continuou a presidir a sessão e em seguida deu a palavra ao Sec. Exec. para apresentar o terceiro item da reunião;

III PARTE – ORDEM DO DIA:

a- Apresentações dos órgãos que atuam junto ao trânsito em Barcarena, sobre problemas e dificuldades enfrentadas: o Sec. Exec. se dirigiu aos convidados, representantes dos órgãos que atuam junto ao trânsito em Barcarena, e lhes deu a palavra com aproximadamente 10min de tempo a cada um:

I-DEMUTRAN; a Diretora, Thaíse Aragão deu destaque aos assuntos: 50% veículos licenciamentos atrasados, 6.000 CNH vencidas, cruzamento de dados com DEPOL, Educação para o Trânsito estruturada no município, grande problema de estacionamento irregular de carretas, autuações de janeiro à abril sem capacete: 2.100, moto com 50mil em multas, descarga Cadron (44)/ grau, furto e roubo 525 alertas. Foi o município que mais recuperou motos roubadas e há grupo de alerta de blitz;

II-Sec. Seg. Barcarena; o Sec. Dr. Virgílio, falou sobre o estacionamento irregular de carretas, motocicletas: sem capacete, sem placa, placa clonada, excesso de lotação, sem iluminação, prática do pega, grau e descarga livre, semáforos sem luz amarela e sem radares semafóricos;

III-Polícia Militar; o Cel. PM Maurício, abordou que a ausência de placas favorece crimes de roubos e sobre o retrabalho na apresentação de veículos recuperados sem baixa no sistema;

IV-Polícia Civil; o DPC, Mhoab, deu destaque aos assuntos: devolução de veículos recuperados muito dificultosa, falta de local oficial de informação ao cidadão sobre o local de recuperação do veículo, burocracia excessiva para repasse de propriedade de veículo, dificuldade para regularização de veículos, burocracia excessiva para retirada do registro de furto/roubo do veículo recuperado. Sugere operações integradas para abordagem em caminhoneiros (possível porte de arma). Destacou ainda que a condução de veículos sem placa é agora crime, com pena de 3 a 5 anos e inafiançável, mas a população não tem essa compreensão. Falou que falta comunicação social e a PC pode dar direcionamento de veículos apreendidos para outros órgãos. E sobre os veículos clonados, falta divulgação e processo eletrônico para o cidadão requerer nova placa. Também o DPC Guilherme, deu destaque para o numero de acidentes muito elevado, espaço físico limitante para apreensões que o processo de devolução deveria ser mais célere;

V-Assoc. Empresários; o Sr. Daniel Noleto destacou que entre os 33 funcionários da empresa, há condições para realizar o processo de habilitação e apontou ações educativas como muito importante para reverter a cultura de irregularidade no trânsito.

b- Apresentação da Proposta de Res. 003/2025-Cetran/PA: O Sec. Exec. apresentou a minuta da Res. 003/2025-CETRAN/PA, que cria comissões temáticas dentro do Conselho, sendo três: Segurança Viária, Sistema de Trânsito e, de Educação para o Trânsito, com a composição estruturada a partir das pertinências temáticas das entidades, ficando facultada a participação em mais de uma Comissão, conforme o interesse e disponibilidade dos Conselheiros, mas sem prejuízo das atividades da Comissão de origem. A aprovação desta Resolução ficou agenda para a próxima reunião no dia 19 de maio do corrente ano.

IV PARTE – O QUE OCORRER

E como nada mais foi dito, a Conselheira Lilian Santana dos Santos deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária de 2025.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CETRAN/PA

Lilian Santana dos Santos

Conselheira do CETRAN/PA

Jorge Luiz Aragão Silva

Secretário Executivo do CETRAN/PA

Protocolo: 1209341

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO****- Término de Vínculo: 11/06/2025**

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2820667

Servidor Temporário: EVALDO DA MATA DA CONCEICAO

Matrícula: 57210017/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1209477

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 429/2025 – DGP/SEAP Belém, 12 de junho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA, (mat. 5970449/1), Policial Penal, no período de 09/06/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1209609

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 423/2025/DGP/SEAP**

Belém, 12 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAO DAMASCENO LOPES NETTO (mat. 5949880), para responder pela Gerencia na Central de Custódia Provisória da Marambaia, no período de 2 de junho a 1º de julho de 2025, em substituição ao titular PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA (mat. 5769779), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1209355

PORTARIA Nº 167/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV (UCR Santa Izabel IV):

PRESIDENTE: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA– Diretor

MEMBRO: ALINE SANTOS SEABRA- Psicóloga

MEMBRO: JACKELINE BATISTA SOARES DA SILVA– Assistente Social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: ROSÂNGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social

MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS- Coordenador de segurança

SECRETÁRIO: JOAO PAULO QUEIROZ DE CASTRO– Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1209362

PORTARIA Nº 166/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Breves (UCR Breves):

PRESIDENTE: BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS– Diretor

MEMBRO: DANILO DE JESUS NEVES- Psicólogo